



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PLANODEGESTÃODELOGÍSTICASUSTENTÁVEL

RIO DE JANEIRO
2018



MICHELTEMER

Presidente da República

BLAIROBORGESMAGGI

Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

FRANCISCOMARCELO RODRIGUES BEZERRA

Presidente da Companhia Nacional de Abastecimento

JORGELUIZ ANDRADE DA SILVA

Diretor de Operações e Abastecimento

CLEIDE EDVIR GESSANTOS LAIA

Diretora de Política Agrícola e Informações

MARCUS LUI SHARTMANN

Diretor de Gestão de Pessoas

DANILO BORGES DOSSANTOS

Diretor Administrativo, Financeiro e Fiscalização

JANINE MAGALHÃES MARTINS

Superintendente Regional no Estado do Rio de Janeiro

COMISSÃO GESTORA DO PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL**Constituição**

Ato de Superintendência Sureg/RJ nº 061/2017

Integrantes

Gustavo Cireli Areal – SEOPI

Soraya Grinspun Hirsch – Hortomercado Humaitá

Carolina Roldão Tostes Malta – SECOF

Nelson Pinto Magalhães – SEADE

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

5 R's	Reduzir, Repensar, Reutilizar, Reciclar, Recusar
AGF	Aquisições do Governo Federal
AGU	Advocacia-Geral da União
ANVISA	Agência Nacional de Vigilância Sanitária
ASNAB	Associação Nacional dos Empregados da CONAB
CCT	Convenção Coletiva de Trabalho
CIISC	Comitê Interministerial para a Inclusão Social e Econômica dos Catadores de Materiais Reutilizáveis e Recicláveis
CISAP	Comissão Interministerial de Sustentabilidade na Administração Pública
CONAB	Companhia Nacional de Abastecimento
CONAMA	Conselho Nacional do Meio Ambiente
DIAFI	Diretoria de Administração, Financeira e Fiscalização
GEFAD	Gerência de Finanças e Administração
GNLS	Guia Nacional das Licitações Sustentáveis
GT CSS	Grupo de Trabalho Coleta Seletiva Solidária
LED	Light Emitting Diode
MAPA	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
MMA	Ministério do Meio Ambiente
MPOG	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
MTE	Ministério do Trabalho e Emprego
NR	Norma Regulamentadora
PAA	Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar
PGPM	Política de Garantia de Preços Mínimos
PLS	Plano de Gestão de Logística Sustentável
PRESI	Presidência da Conab
PROCON	Programa de Proteção e Defesa do Consumidor
PRORE	Procuradoria Regional
SECOF	Setor Contábil e Financeiro
SEDEM	Setor de Desenvolvimento Empresarial
SEOPI	Setor de Operações e Programas Institucionais
SEADE	Setor Administrativo de Desenvolvimento e de Recursos Humanos

SESC	Serviço Social do Comércio
SLTI	Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação
SMACS	Sistema de Monitoramento e Acompanhamento da Implementação da Coleta Seletiva Solidária
SUCOR	Superintendência de Controladoria e Riscos
SUREG/RJ	Superintendência Regional da Conab no Estado do Rio de Janeiro
UA	Unidade Armazenadora
VoIP	Voz sobre IP

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	10
1. INTRODUÇÃO E JUSTIFICATIVA.....	13
2. DIRETRIZES.....	14
3. OBJETIVOS.....	15
3.1 Objetivo geral.....	15
3.2 Objetivos específicos.....	15
4. PÚBLICO-ALVO.....	16
5. METODOLOGIA.....	16
6. DIAGNÓSTICO.....	18
6.1 Inventário de bens.....	18
7. PLANOS DE AÇÃO.....	19
7.1 Material de consumo.....	20
7.1.1 Consumo de papel A4 e de toners para impressão.....	20
7.1.2 Consumo de copos descartáveis.....	23
7.2 Eficiência energética.....	24
7.3 Eficiência no consumo de água.....	27
7.4 Coleta seletiva.....	28
7.5 Qualidade de vida no trabalho.....	30
7.6 Compras e contratações sustentáveis.....	33
7.6.1 Obras e equipamentos.....	33
7.6.2 Serviços de vigilância.....	34
7.6.3 Serviços de limpeza, conservação e manutenção predial.....	36
7.6.4 Serviços de telefonia.....	37
7.7 Deslocamento de pessoal.....	39
8. DIVULGAÇÃO, CONSCIENTIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO.....	40
REFERÊNCIAS.....	41

APRESENTAÇÃO

A Companhia Nacional de Abastecimento – Conab é uma empresa pública federal, vinculada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Mapa, com sede nacional em Brasília (Matriz). Atua nos 26 estados brasileiros e no Distrito Federal, por meio de Superintendências Regionais em todas as capitais, e possui inúmeras Unidades Armazenadoras espalhadas pelo interior do país. Foi criada com base na Lei 8.029/1990.

O principal objetivo da Conab é executar as políticas públicas do Governo Federal no âmbito da agricultura e do abastecimento. Assim, cumpre à Conab, por exemplo, operacionalizar a Política de Garantia de Preços Mínimos – PGPM, as Aquisições do Governo Federal – AGF de produtos agrícolas, o Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar – PAA, dentre inúmeras outras atividades, todas voltadas à agricultura, abastecimento, ao produtor rural e ao agronegócio.

Em atendimento a uma obrigatoriedade legal, e consciente de seu papel na sociedade, a Sureg/RJ elaborou sua primeira versão do Plano de Gestão de Logística Sustentável – PLS.

O objetivo maior do PLS é promover ações de responsabilidade socioambiental dentro da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e das empresas estatais dependentes, tendo como base os principais desafios da sociedade atual: o desenvolvimento econômico, o bem-estar social e a preservação do meio ambiente.

Neste sentido, este trabalho se justifica não só pelos artigos 170 e 225 da Constituição da República Federativa do Brasil, mas também pelo cumprimento do Art. 3º da Lei nº 8.666/1993, do Decreto Federal nº 7.746/2012 e da Instrução Normativa nº 10/2012 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação – SLTI.

Diante da afirmativa de que “estima-se que as contratações públicas no Brasil representam 13,8% do Produto Interno Bruto” (Manual de Licitações Sustentáveis – AGU/2016), extrai-se a dimensão da responsabilidade do Governo, fazendo-se

necessário reformular as decisões dentro da Administração Pública baseando-as, daqui por diante, nos princípios da sustentabilidade.

Assim sendo, apresentamos o primeiro Plano de Gestão de Logística Sustentável da Superintendência Regional da Conab no Estado do Rio de Janeiro – Sureg/RJ, que se trata de práticas sustentáveis almejadas dentro do nosso ambiente de trabalho.

Francisco Marcelo Rodrigues Bezerra

Presidente

SUMÁRIO EXECUTIVO

O Plano de Gestão de Logística Sustentável da Sureg/RJ iniciou-se em outubro de 2017, com o Ato de Superintendência nº 061. Assim foi constituída a Comissão Gestora, com prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a realização do trabalho, tendo sido prorrogado por 60 dias através do Ato de Superintendência nº 0293 de 17 de abril de 2018. Desde então, esta comissão se reuniu para discutir os temas e realizar a elaboração do Plano.

Após o entendimento do Decreto 7.746/2012 e da Instrução Normativa SLTI nº 10/2012, a Comissão Gestora fez um apanhado das práticas já existentes na sede da Sureg/RJ. Essas práticas foram organizadas de forma a abranger os sete temas destacados no Art. 8º da IN nº 10/2012, sendo eles subdivididos em 11 (onze) planos de ação. Dentro destes planos de ação foram definidos: objetivo, meta geral, detalhamento de ações, responsáveis, meta, prazo de implementação e previsão de recursos.

O trabalho está dividido em introdução, desenvolvimento e divulgação. A parte introdutória traz a justificativa da implantação do PLS, diretrizes, objetivos, público-alvo e metodologia. Já o desenvolvimento se inicia com o inventário de bens e materiais para identificação de similares de menor impacto ambiental para substituição. Posteriormente são apresentados os planos de ação, que incluem um breve relato do cenário atual de cada tema na Sureg/RJ. Por fim, são apresentadas as formas de divulgação do PLS para que tenha êxito em sua implantação.

1. INTRODUÇÃO E JUSTIFICATIVA

Os órgãos governamentais representam uma grande força de contratação de serviços e aquisição de materiais. Por esta razão devem ser referência na adoção de medidas práticas que contribuam na redução dos seus impactos. Assim, os Planos de Gestão de Logística Sustentável – PLS surgiram por força de Decreto para dar forma e impor comprometimento por parte dos entes públicos.

O termo “sustentabilidade” deriva diretamente do conceito de desenvolvimento sustentável e pode ser compreendido como viabilidade econômica, justiça social, preservação ambiental e diversificação cultural de um projeto ou ação, norteando assim a mentalidade, a atitude e a estratégia de uma empresa.

As previsões legais para realização do PLS estão dispostas no Decreto nº 7.746/2012, na Instrução Normativa nº 10/2012, da Secretaria de Logística da Tecnologia de Informações do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão, bem como na Lei nº 12.349/2010 que alterou o Art. 3º da Lei nº 8.666/1993.

A Conab tem como um de seus valores organizacionais a responsabilidade social e ambiental e vem se dedicando à economicidade e às boas práticas de gestão. Neste sentido, em 2013 a Matriz lançou o Conab Sustentável por meio da Superintendência de Controladoria e Riscos – Sucor, com 25 (vinte e cinco) atitudes práticas.

Entre 2016 e 2017, a Sureg/RJ implantou várias ações visando à redução de custos em telefonia, iluminação, frota, materiais de expediente e informática e ampliou a coleta seletiva solidária.

Todas essas ações já implantadas foram mantidas e ampliadas no PLS, que é um instrumento de planejamento com objetivos e responsabilidades definidas, em que são identificadas ações, metas, prazos de execução e formas de monitoramento e avaliação, possibilitando práticas de sustentabilidade, minimização de impactos e racionalização de gastos em todos os seus processos.

2. DIRETRIZES

A realização deste trabalho teve como diretrizes os seguintes documentos orientativos:

- Lei nº 6.938/1981 – Institui a Política Nacional do Meio Ambiente;
- Constituição da República Federativa do Brasil, 1988 – Art. 5, 170 e 225;
- Decreto nº 2.783/1998 – Proíbe entidades do governo federal de comprar produtos ou equipamentos contendo substâncias degradadoras da camada de ozônio;
- Resolução CONAMA nº 257/1999;
- Decreto 5.940/2006 – Institui a Coleta Seletiva Solidária na Administração Pública Federal;
- Portaria MMA nº 61/2008 – Estabelece práticas de sustentabilidade ambiental nas compras públicas;
- Lei nº 12.305/2010 – Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos;
- Lei nº 12.349/2010 – Altera o Art. 3º da Lei nº 8.666/1993;
- Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01/2010 – Dispõe sobre critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela administração direta, autárquica e funcional;
- Acórdão nº 1.752/2011 do Plenário do Tribunal de Contas da União – Trata de recomendações aos órgãos de governo no sentido da adoção de medidas para o aumento da sustentabilidade e eficiência no uso de recursos naturais;
- Decreto nº 7.746/2012 – Regulamenta o Art. 3º da Lei nº 8.666/1993, para estabelecer critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável nas contratações realizadas pela Administração Pública Federal, e institui a Comissão Interministerial de Sustentabilidade na Administração Pública – Cisap;
- Portaria interministerial nº 244/2012;

- Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 10/2012 – Estabelece regras para elaboração dos Planos de Gestão de Logística Sustentável de que trata o Art. 16 do Decreto nº 7.746/2012;
- Enunciado nº 11 do Manual de Boas Práticas Consultivas da Corregedoria-Geral da Advocacia da União, Procuradoria-Geral do Banco Central, Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, Procuradoria-Geral Federal, Procuradoria-Geral da União, publicado em dezembro de 2016;
- Guia Nacional das Licitações Sustentáveis – GNLS da Advocacia-Geral da União – AGU, Consultoria-Geral da União de 2016;
- Diretrizes básicas dos 5R's quais sejam: Reduzir, Repensar, Reutilizar, Reciclar, Recusar produtos com impactos socioambientais significativos.

3. OBJETIVOS

3.1 Objetivo geral

Este Plano de Gestão de Logística Sustentável – PLS busca consolidar, organizar, aprimorar e sistematizar as boas práticas de sustentabilidade da Sureg/RJ, fornecendo diretrizes para novas ações com base nos planos de ação.

3.2 Objetivos específicos

- a) difundir e promover a prática da ecoeficiência¹;
- b) promover a sustentabilidade ambiental, econômica e social na Companhia;
- c) revisar e aprimorar os processos de compras e contratações, com vistas ao desenvolvimento de especificações para aquisição de bens, serviços e projetos pautados por critérios de sustentabilidade ambiental;
- d) qualificar as instalações e as edificações para melhor utilização e aproveitamento dos recursos naturais;

¹Elementos da ecoeficiência: 1. Reduzir o consumo de materiais com bens e serviços. 2. Reduzir o consumo de energia com bens e serviços. 3. Reduzir a dispersão de substâncias tóxicas. 4. Intensificar a reciclagem de materiais. 5. Maximizar o uso sustentável dos recursos naturais. 6. Prolongar a durabilidade dos produtos. 7. Agregar valor aos bens e serviços. (Manual AGU 2016).

- e) estabelecer parcerias, visando a reciclagem de resíduos ou a destinação ambientalmente correta; e
- f) promover a qualidade de vida no ambiente do trabalho.

4. PÚBLICOALVO

O público-alvo deste documento é composto pelo corpo funcional da sede da Sureg/RJ e pelos colaboradores terceirizados.

5. METODOLOGIA

Para a elaboração deste trabalho, a Comissão do PLS, constituída pelo Ato de Superintendência Sureg/RJ nº 061/2017, realizou reuniões, nas quais foram discutidas questões relacionadas à economicidade, sustentabilidade, meio ambiente e qualidade de vida.

O prazo para a realização do Plano foi de 180 dias contados a partir da emissão do Ato em 09/10/2017, sendo o mesmo adiado por 60 dias, através do Ato de Superintendência 293/2018.

O grupo definiu que a abrangência do PLS envolve, inicialmente, apenas a sede da Sureg/RJ, e que futuramente discutirá a implantação nas Unidades Armazenadoras e Hortomercados.

Durante a elaboração, foram realizados levantamentos de dados, para a obtenção da percepção do consumo de copos descartáveis e utilização de recipientes reutilizáveis, e por meio de registros existentes no setor administrativo, referentes aos gastos de energia elétrica, água e esgoto, telefonia, vigilância, limpeza, material de expediente e material de consumo.

Seguindo a determinação do Art. 8º da IN nº 10/2012, que estabelece a abrangência mínima do PLS, a Comissão o estruturou em onze planos de ação. Para cada plano, foram propostas ações destinadas ao atendimento de objetivo e meta geral.

Visando à implantação, o Plano deve ser remetido ao Presidente da Conab para aprovação e, na sequência, deve ser publicado no sítio eletrônico da Companhia – www.conab.gov.br – para conhecimento por toda a sociedade e remetido à Secretaria-Executiva da Comissão Interministerial de Sustentabilidade de Administração Pública – Cisap.

Quando da execução, os planos de ação serão divididos entre os integrantes da Comissão para facilitar a implantação, o monitoramento e avaliação dos resultados obtidos.

Anualmente, o Setor Responsável elaborará relatório de acompanhamento, consolidando os resultados alcançados e identificando as ações a serem desenvolvidas ou modificadas para o ano subsequente. Da mesma forma, este relatório será publicado no sítio eletrônico da Conab e remetido à Secretaria-Executiva da Cisap.

6. DIAGNÓSTICO

6.1 Inventário de bens

Descrição do material	Qtd. estoque	Unid. de medida	Valor total	Última compra	Item sustentável?
Copo descartável 200 mL (caixa com 2.500)	07	Cx.	R\$ 550,00	30/05/2017	Não
Copo descartável para café 50 mL (caixa com 2.500)	06	Cx.	R\$ 756,00	30/05/2017	Não
Esponja lava louça dupla face c/3	00	Pct.	R\$ 12,60	30/05/2017	Não
Desinfetante Bombona 5L Eucalipto.	00	Un	R\$ 221,40	30/05/2017	Não
Detergente Líquido 500 mL.	00	Un	R\$ 40,68	30/05/2017	Não
Flanela Amarela (40X30).	00	Un	R\$ 10,80	30/05/2017	Não
Multiuso limpador 500 mL.	24	Un	R\$ 93,60	30/05/2017	Não
Papel higiênico 16 pct. 4 rolos.	01	Pct.	R\$ 2.996,00	30/05/2017	Não
Sabonete espuma frasco 800 mL.	06	Un	R\$ 344,50	30/05/2017	Não
Sabão em pó (saco 5 kg).	02	Un	R\$ 36,97	30/05/2017	Não
Sabão pastoso pote 500gr.	00	Un	R\$ 157,44	30/05/2017	Não
Saco de algodão 100% duplo.	00	Un	R\$ 139,80	30/05/2017	Não
Saco plástico 40 L lixo 100un.	07	Pct.	R\$ 53,04	30/05/2016	Não
Saco plástico 100 Lixo 100un.	20	Pct.	R\$ 16,44	30/05/2017	Não
Saponáceo Biodegradável 300 gr.	00	Un	R\$ 39,36	30/05/2017	Sim
Toalha de papel interfolha c. 1000 fls.	00	Pct.	R\$ 2.272,50	30/05/2017	Não
Vassoura Piaçava tipo gari 18 furos.	00	Unid.	R\$ 222,24	30/05/2017	Não
Vassoura Piaçava tipo doméstica.	04	Unid.	R\$ 60,72	30/05/2017	Não
Cartucho tonner original Okidata mb491	03	Unid.	R\$ 3.793,92	25/07/2017	Não
Papel A4 resma	602	Unid.	R\$ 9.765,00	22/12/2017	Não
TOTAL			R\$ 19.991,53		

Tabela 1 - Inventário de bens

Fonte: SEADE

Dados atualizados em 07/06/2018

7. PLANOS DE AÇÃO

Seguindo a determinação do Art. 8º, da IN nº 10/2012, o Plano de Gestão de Logística Sustentável da Sureg/RJ abrange os seguintes temas:

- I. Material de consumo compreendendo, pelo menos, papel para impressão, copos descartáveis e cartuchos para impressão;
- II. Energia elétrica;
- III. Água e esgoto;
- IV. Coleta seletiva;
- V. Qualidade de vida no ambiente de trabalho;
- VI. Compras e contratações sustentáveis, compreendendo, pelo menos, obras, equipamentos, serviços de vigilância, de limpeza, de telefonia, de processamento de dados, de apoio administrativo e de manutenção predial; e
- VII. Deslocamento de pessoal, considerando todos os meios de transporte, com foco na redução de gastos e de emissões de substâncias poluentes.

Os temas estão estruturados em onze planos de ação. Para cada plano, são propostas ações destinadas ao atendimento de um objetivo. A seguir estão relacionados os planos de ação e sua adequação à norma:

Plano de Ação	Referência na IN 10 Art. 8º
1. Consumo de papel A4 e de toners para impressão	Inciso I
2. Consumo de copos descartáveis	Inciso I
3. Eficiência energética	Inciso II
4. Eficiência no consumo de água	Inciso III
5. Coleta seletiva	Inciso IV
6. Qualidade de vida no trabalho	Inciso V
7. Obras e equipamentos	Inciso VI
8. Serviços de vigilância	Inciso VI
9. Serviços de limpeza, conservação e manutenção predial	Inciso VI
10. Serviços de telefonia	Inciso VI
11. Deslocamento de pessoal	Inciso VII

Tabela 2 - Adequação à norma

7.1 Material de consumo

7.1.1 Consumo de papel A4 e de toners para impressão

Em 2017, com o objetivo de obter redução nos gastos gerais da Sureg/RJ, todas as impressoras da sede foram padronizadas no modo “rascunho”, “impressão frente e verso” e “nível de economia de *toner* alto”. Adicionalmente, algumas impressoras ociosas, mas com estoque de *toner*, foram recolocadas em uso e a Ecofont (denominada Spranq Eco Sans) foi instalada em todos os computadores.

A Sureg/RJ identificou, em média, o consumo de 43,66 resmas mês e 2,75 cartuchos por mês.

No período de abril e maio, houve um aumento no consumo devido ao Plano de Demissão Voluntária, cujas rescisões contratuais e demais documentos necessários foram impressos pela Sureg/RJ. Cabe ainda salientar que após reconfiguração nas impressoras e divulgação de metodologias de economia espera-se diminuição significativa no consumo de resmas e tonners.

Assim, considerando o atual cenário do consumo de papel A4 e *toner* para impressão, foi elaborado o seguinte plano de ação:

Plano de Ação 1: Consumo de papel A4 e toners para impressão

Objetivo Reduzir o consumo de papel A4 e toners para impressão

Meta Geral Reduzir o consumo anual de resmas de papel A4 e toners em 5%, em 12 meses após a implantação.

Detalhamento de implementações das ações	Responsáveis	Meta	Prazo de implementação	Previsão de Recursos
1. Padronização das impressoras para impressão econômica e frente e verso	SEADE	100% ¹	Já implantada	– Mão de obra própria
2. Manutenção preventiva dos equipamentos de impressão	SEADE	100% ²	A cada 06 meses	– Mão de obra própria
3. Instalar a Ecofont como fonte padrão dos Softwares	SEADE	100% ³	15 dias	– Mão de obra própria
4. Realização de campanha para utilização de correio eletrônico nas atividades administrativas	SEADE	– Divulgar a 100% dos empregados	Contínuo	– Mão de obra própria
5. Realização de campanha para reaproveitamento do papel	SEADE	– Divulgar a 100% dos empregados	Contínuo	– Mão de obra própria
6. Realização de campanha para impressão frente e verso	SEADE	– Divulgar a 100% dos empregados	Contínuo	– Mão de obra própria
7. Desenvolver campanhas junto aos empregados/colaboradores para redução dos gastos com papel A4 e toners para impressão	SEADE	– Divulgar a 100% dos empregados	Contínuo	– Mão de obra própria

Indicadores

¹**Índice de configuração de impressão (%)** = (Quantidade de computadores configurados / Quantidade total de computadores passíveis de

Detalhamento de implementações das ações	Responsáveis	Meta	Prazo de implementação	Previsão de Recursos
configuração) x 100				
² Índice de manutenção de impressora (%) = (Quantidade de impressoras revisadas / Quantidade total de impressoras passíveis de manutenção) x 100				
³ Índice de configuração de fonte (%) = (Quantidade de computadores configurados com Ecofont / Quantidade total de computadores passíveis de configuração) x 100				

Tabela 3 - Plano de Ação 1: Consumo de papel A4 e toners para impressão

7.1.2 Consumo de copos descartáveis

Em outubro de 2006, o Decreto nº 5.940 instituiu a separação dos resíduos recicláveis descartados pela Administração Pública Federal, na fonte geradora, e a sua destinação às Associações e Cooperativas dos catadores de materiais recicláveis. Seis anos depois, com o intuito de reduzir impactos ambientais adversos, a IN nº 10/2012 estabeleceu que os copos descartáveis são um dos materiais de consumo que devem ser abrangidos pelas práticas de sustentabilidade e racionalização do uso.

O consumo atual na SUREG RJ é de 4,5 caixas de copos descartáveis por mês.

A fim de diminuir o consumo de copos descartáveis na sede da Sureg/RJ, a Comissão Gestora do PLS elaborou o seguinte plano de ação:

Plano de Ação 2: Consumo de copos descartáveis				
Objetivo: Adquirir copos descartáveis apenas para visitantes.				
Meta Geral: Reduzir em 80% a utilização de copos descartáveis, em 12 meses após a implantação.				
Detalhamento de implementação das ações	Responsáveis	Meta	Prazo de implementação	Previsão de Recursos
1. Promover campanhas de conscientização para uso de copos individuais não descartáveis	SEADE	– Divulgar a 100% dos empregados	Contínuo	– Mão de obra própria

Tabela 4- Plano de Ação 2: Consumo de copos descartáveis

7.2 Eficiência energética

A energia elétrica é a fonte de energia mais utilizada para o fornecimento e alimentação dos diversos equipamentos. Apesar de ser uma fonte limpa de energia, seus impactos econômicos e ambientais são altos. Não obstante, esta Sureg tem adotado medidas de controle e redução do consumo.

Com relação ao contrato com a concessionária fornecedora de energia elétrica, a Sureg está enquadrada na modalidade tarifária grupo “B” com alimentação em baixa tensão, não incidindo demanda ou reativos na tarifa, ou seja, não há a necessidade de revisões periódicas nos parâmetros contratuais.

Assim, apresentamos a seguir os valores gastos com energia elétrica na Sureg/RJ no ano de 2017:

Vencimento	Consumo/Valor
Janeiro	R\$ 9.264,46
Fevereiro	R\$ 10.195,97
Março	R\$ 10.874,80
Abril	R\$ 11.256,37
Maio	R\$ 10.974,69
Junho	R\$ 8.819,67
Julho	R\$ 8.146,95
Agosto	R\$ 6.818,37
Setembro	R\$ 7.796,60
Outubro	R\$ 8.639,06
Novembro	R\$ 10.195,97
Dezembro	R\$ 9.784,79
Total	R\$112.767,70

Tabela5- Consumo de energia elétrica

Para este tema, foi elaborado o seguinte plano de ação:

Plano de Ação 3: Eficiência energética				
Objetivo: Modernizar as instalações do imóvel administrativo com foco em eficiência energética.				
Meta Geral: Redução de 5% do consumo anual de energia elétrica.				
Detalhamento de implementação das ações	Responsáveis	Meta	Prazo de implementação	Previsão de Recursos
1. Realizar diagnóstico a respeito da luminosidade e adequar a quantidade de lâmpadas em cada recinto de acordo com a NR. 17 do MTE	Técnico de Segurança e Engenheiro Eletricista	– Adequar 100% dos locais inapropriados	01 ano	– Mão de obra própria – Financeiro
2. Trocar as lâmpadas incandescentes por lâmpadas de LED	SEADE	100% ¹	01 ano	– Mão de obra própria – Financeiro
3. Configurar os computadores para desligamento automático	SEADE	100% ²	30 dias	– Mão de obra própria
4. Dar preferência, quando da substituição, a aparelhos de ar-condicionado mais modernos e eficientes	SEADE	-	01 ano	– Mão de obra própria – Financeiro
5. Desenvolver campanhas junto aos funcionários para a redução do desperdício de energia elétrica	SEADE	– Divulgar a 100% dos empregados	Contínuo	– Mão de obra própria
Indicadores				
¹ Índice de troca de lâmpadas (%) = (Quant. lâmpadas de LED instaladas / Quant. total de lâmpadas) x 100				
² Índice de desligamento automático de computadores (%) = (Quantidade de computadores configurados para desligamento automático /				

Detalhamento de implementação das ações	Responsáveis	Meta	Prazo de implementação	Previsão de Recursos
Quantidade de computadores passíveis de configuração) x 100				

Tabela 6 - Plano de Ação 3: Eficiência energética

7.3 Eficiência no consumo de água

O consumo de água na SUREG RJ é rateado com os demais ocupantes do edifício, não havendo medição individual, de qualquer forma, serão indicadas medidas para redução do consumo de água na regional.

Na SUREG-RJ, foram instalados purificadores de água em substituição aos galões de água de 20 litros, para os próximos anos, o custo se aterá somente ao valor da troca dos filtros e ao consumo de água proveniente da concessionária. Vale ressaltar que a durabilidade do galão é de três anos, e a sua decomposição demora cerca de cem anos, o que é extremamente degradante para o meio ambiente.

Segue abaixo o plano de ação para o consumo de água:

Plano de Ação 4: Eficiência no consumo de água				
Objetivo: Otimização do consumo de água				
Meta Geral: Redução de 5% do consumo anual de água em m ³ .				
Detalhamento de implementação das ações	Responsáveis	Meta	Prazo de implementação	Previsão de Recursos
1. Verificar as instalações hidráulicas com vistas a prevenir possíveis vazamentos na cozinha, banheiros e torneiras	GEFAD	100% ¹	A cada 06 meses	– Mão de obra própria - Financeiro
2. Desenvolver campanhas junto aos empregados para redução do consumo, combatendo o desperdício de água	SEADE	– Divulgar a 100% dos empregados	Contínuo	– Mão de obra própria
Indicador				
¹ Índice de verificação hidráulica (%) = (Quantidade de instalações hidráulicas verificadas / Quantidade total de instalações hidráulicas) x 100				

Tabela 7 - Plano de Ação 4: Eficiência no consumo de água

7.4 Coleta seletiva

O Decreto nº 5.940/2006 instituiu a separação dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal Direta e Indireta, na fonte geradora, e a sua destinação às Associações e Cooperativas dos catadores de materiais recicláveis.

Entretanto, não foi possível sua implementação na SUREG/RJ, pois não é gerado volume suficiente de resíduos que desperte o interesse das Associações e Cooperativas de materiais recicláveis.

Segue abaixo o plano de ação para a coleta seletiva:

Plano de Ação 5: Coleta Seletiva				
Objetivo: Dar continuidade à Coleta Seletiva Solidária por meio da destinação correta dos resíduos gerados, dando cumprimento ao Decreto nº 5.940/06.				
Metas:				
1ª Destinar corretamente 90% ¹ do material reciclável doado à Cooperativa de Catadores em 12 meses;				
2ª Destinar corretamente 90% ² dos materiais orgânicos e rejeitos em 12 meses;				
3ª Destinar corretamente 100% ³ dos materiais tóxicos em 12 meses.				
Detalhamento de implementação das ações	Responsáveis	Meta	Prazo de implementação	Previsão de Recursos
1. Identificação de coletores específicos para resíduos (Reciclável)	SEADE	– 100% ⁴	06 meses	– Mão de obra própria - Financeiro

(Orgânico + Rejeitos) (Tóxicos)				
2. Implementar lixeira para coletar exclusivamente papel A4 (impresso frente e verso)	SEADE + GT CSS	– 100% ⁵	06 meses	– Mão de obra própria
3. Campanha para descarte correto de recicláveis (papel, papelão, plásticos, vidros e metal), rejeitos, lixo orgânico e tóxicos (lâmpadas, pilhas, baterias, toner, cartuchos e outros)	SEADE	– Divulgar a 100% dos empregados	Contínuo	– Mão de obra própria
4. Conscientizar os terceirizados do serviço de limpeza para adequado recolhimento, separação e armazenamento e descarte dos resíduos coletados	SEADE + GT CSS + fiscal de contrato + supervisor da terceirizada	-	Contínuo	– Mão de obra própria

Indicadores

¹Índice de descarte correto dos materiais recicláveis (%) = (Número de dias com constatação de descarte incorreto / Número de dias da avaliação semestral) x 100

²Índice de descarte correto dos rejeitos e orgânicos (%) = (Número de dias com constatação de descarte incorreto / Número de dias da avaliação semestral) x 100

³Índice de descarte correto dos materiais tóxicos (%) = (Número de dias com constatação de descarte incorreto / Número de dias da avaliação semestral) x 100

⁴Índice de identificação de lixeiras (%) = (Número de lixeiras identificadas / Número total de lixeiras necessárias) x 100

⁵Índice de lixeiras exclusivas para papel A4 (%) = (Número de salas com lixeiras exclusivas / Número total de salas) x 100

Tabela 8- Plano de Ação 5: Coleta seletiva

7.5 Qualidade de vida no trabalho

Embora não haja registros, tampouco ações formalizadas, ao longo dos anos a Sureg/RJ promoveu, de forma pontual, palestras e ações focadas na qualidade de vida dos empregados.

Em 2017, a Superintendência deu início à realização de palestras sobre temas diversos, buscando atender anseios profissionais e também pessoais dos empregados.

A promoção dessas palestras só foi possível mediante parcerias, tendo em vista as restrições orçamentárias enfrentadas por toda a Administração Pública.

Segue calendário de atividades realizadas em 2017:

Data	Parceiro	Tema
25/08	Conselho Regional de Psicologia	Depressão
28/09	Dr. Jorge André	Saúde Bucal

Tabela9 - Palestras promovidas pela Sureg-RJ

Para este tema, foi elaborado o seguinte plano de ação:

Plano de Ação 6: Qualidade de vida no trabalho				
Objetivo: Promover qualidade de vida no trabalho para todos os empregados proporcionando condições de desenvolvimento na realização de suas atividades.				
Meta Geral: Garantir que 60% dos empregados participem de, pelo menos, uma atividade relacionada a qualidade de vida em um ano.				
Detalhamento de implementação das ações	Responsáveis	Meta	Prazo de implementação	Previsão de Recursos
1. Solicitação de Engenheiro de Segurança do Trabalho para avaliação dos riscos ergonômicos (NR 17)	SEADE	100% ¹	01 ano	– Mão de obra da Matriz
2. Identificar e avaliar aparelhos que provocam ruídos no ambiente de trabalho	Técnico de Segurança do trabalho	-	Contínuo	– Mão de obra própria
3. Continuidade da realização dos exames periódicos e campanhas de vacinação anuais de prevenção em saúde	SEADE	-	Contínuo	– Mão de obra própria
4. Implementar o PSCIP – Plano de segurança contra incêndio e pânico	Engenheiro	-	01 ano	– Mão de obra própria
5. Reivindicar sessões de ginástica laboral, <i>quick massage</i> , ou similares aos empregados	SEADE	-	Contínuo	– Financeiro
6. Promover atividades de integração no local de trabalho (grupos de: leitura, corrida/caminhada, inglês, instrumento musical, clube gourmet, etc; cafés da manhã)	SEADE	-	Contínuo	– Mão de obra própria
7. Promover palestras com temas de interesses	SEADE	-	Contínuo	– Mão de obra própria

Detalhamento de implementação das ações	Responsáveis	Meta	Prazo de implementação	Previsão de Recursos
diversos				
8. Promover campanhas de ações sociais, ambientais, datas comemorativas	SEADE	-	Contínuo	– Mão de obra própria
9. Realizar pesquisa para identificar o índice de satisfação dos empregados em relação aos itens da qualidade de vida no ambiente de trabalho	SEADE	-	Contínuo	– Mão de obra própria
Indicador				
¹ Número de postos avaliados = (quantidade de postos avaliados / quantidade total de postos) X100				

Tabela 10- Plano de Ação 6: Qualidade de vida no trabalho

7.6 Compra e contratação sustentáveis

7.6.1 Obras e equipamentos

Nos últimos anos não houve aquisição de equipamentos nem foram realizadas obras na Sede da Superintendência, apesar de existirem deficiências pontuais.

Segue plano de ação para este tema:

Plano de Ação 7: Obras e equipamentos				
Objetivo: Adoção de critérios sustentáveis nas contratações futuras, de acordo com Art. 3º da Lei 8.666/1993 e Decreto 7.746/2012.				
Meta Geral: Incluir critérios de sustentabilidade em 100% das licitações e contratos.				
Detalhamento de implementação das ações	Responsáveis	Meta	Prazo de implementação	Previsão de Recursos
1. Capacitar empregados e colaboradores na elaboração dos documentos que compõem as contratações, incorporando aspectos de sustentabilidade, conforme Guia Nacional de Licitações Sustentáveis	SEADE	Capacitar pelo menos um empregado de cada área demandante	01 ano	– Financeiro

Tabela 11 - Plano de Ação 7: Obras e equipamentos

7.6.2 Serviços de vigilância

Em maio de 2016, foi encaminhada para a Sureg/RJ a CI/Presi 259 e o Voto Diafi 035/2016 com a determinação de que todas as Unidades Gestoras responsáveis pela execução dos contratos de prestação de serviços continuados promovessem a renegociação das condições pactuadas, objetivando a revisão dos valores pagos e levando-se em conta a faculdade legal de supressão de até 25% dos valores contratados.

Em razão do término do contrato de prestação de serviços de vigilância dos Hortomercados, foi realizada nova licitação através do processo n.º 21202.000044/2017-90 tendo a proposta vencedora apresentado valor correspondente a 82% do valor anterior.

Segue plano de ação para este tema:

Plano de Ação 8: Serviços de vigilância				
Objetivo: Adoção de critérios sustentáveis nas contratações futuras, de acordo com Art. 3º da Lei 8.666/1993 e Decreto 7.746/2012 e manutenção do valor dos gastos com vigilância do ano anterior (considerando a repactuação com base no CCT).				
Meta Geral: Garantir que 100% dos contratos de terceirização de serviços de vigilância possuam cláusulas específicas sobre critérios de sustentabilidade ambiental em conformidade à Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01/2010.				
Detalhamento de implementação das ações	Responsáveis	Meta	Prazo de implementação	Previsão de Recursos
1. Revisar contratos de vigilância visando o real dimensionamento dos postos de trabalho	SEADE	100% ¹	01 ano	– Mão de obra própria
2. Capacitar empregados e colaboradores na elaboração dos documentos que compõem as contratações, incorporando aspectos de sustentabilidade, conforme Guia Nacional de	SEADE	Capacitar pelo menos um empregado de cada área	01 ano	– Financeiro

Licitações Sustentáveis		demandante		
3. Estabelecer condicionantes nos contratos para que a contratada cumpra os critérios de sustentabilidade dispostos na Licitação	SEADE	100% ²	Contratações futuras	– Mão de obra própria
4. Prever nos editais para novas contratações de serviços que as empresas contratadas adotem as seguintes práticas de sustentabilidade na execução dos serviços, quando couber: – forneça aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução de serviços; – preveja a destinação ambiental adequada das pilhas e baterias usadas ou inservíveis, segundo disposto na Resolução CONAMA nº 257, de 30 de junho de 1999	SEADE e Equipe de apoio ao pregoeiro	-	Contratações futuras	– Mão de obra própria
Indicadores				
¹ Índice de revisão dos contratos (%) = (Quantidade de contratos revisados / Quantidade total de contratos) x 100				
² Índice de condicionantes (%) = (Quantidade de contratos com condicionantes / Quantidade total de contratos) x 100				

Tabela 12 - Plano de Ação 8: Serviços de vigilância

7.6.3 Serviços de limpeza, conservação e manutenção predial

Segue plano de ação para este tema:

Plano de Ação 9: Serviços de limpeza, conservação e manutenção predial				
Objetivo: Adoção de critérios sustentáveis nas contratações futuras, de acordo com Art. 3º da Lei 8.666/1993 e Decreto 7.746/2012, e manutenção do valor dos gastos com limpeza, conservação e manutenção predial do ano anterior (considerando a repactuação com base no CCT).				
Meta Geral: Garantir que 100% dos contratos de terceirização de serviços de limpeza e conservação vigentes possuam cláusulas específicas sobre critérios de sustentabilidade ambiental em conformidade à Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01/2010.				
Detalhamento de implementação das ações	Responsáveis	Meta	Prazo de implementação	Previsão de Recursos
1. Capacitar empregados e colaboradores na elaboração dos documentos que compõem as contratações, incorporando aspectos de sustentabilidade, conforme Guia Nacional de Licitações Sustentáveis	SEADE	Capacitar pelo menos um empregado de cada área demandante	01 ano	– Financeiro
2. Inserir nos contratos corresponsabilidade da contratada na adesão à política de coleta seletiva	SEADE	-	Contratações futuras	– Mão de obra própria
3. Prever nos editais para novas contratações de serviços que as empresas contratadas adotem as seguintes práticas de sustentabilidade na execução dos serviços, quando couber: – Usar produtos de limpeza e conservação de superfícies e objetos inanimados que obedeçam às classificações e especificações determinadas pela Anvisa; – Adotar medidas para evitar o desperdício de água tratada, conforme instituído no Decreto nº 48.138, de 8 de outubro de 2003 – Observar a Resolução Conama nº 20, de 7 de dezembro de	SEADE	-	Contratações futuras	– Mão de obra própria

1994, quanto aos equipamentos de limpeza que geram ruído no funcionamento;
 – Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários para a execução de serviços;
 – Respeitar as Normas publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos

Tabela 13 - Plano de Ação 9: Serviços de limpeza, conservação e manutenção predial

7.6.4 Serviços de telefonia

Os serviços de telefonia podem gerar grande impacto na saúde financeira da Companhia caso sejam utilizados de forma indiscriminada e para fins diversos das atividades da empresa, podendo, com isso, vir a consumir volume considerável de recursos financeiros.

Em vista disso, a Sureg/RJ tem adotado, desde 2016, ações que visam à redução e ao controle do uso dos serviços de telefonia, tais como a implementação do uso da tecnologia VoIP, visando o uso racional dos serviços e à conscientização quanto à sustentabilidade do mesmo.

Em 2016 foi iniciada a implantação do sistema VoIP na Sureg/RJ, visando à redução de custos de ligações interurbanas para outras unidades da empresa. Inicialmente foram instalados 8 (oito) equipamentos em alguns setores e gerências da Sede, e foram solicitados à Matriz outros aparelhos para serem instalados futuramente em outras áreas. Os empregados foram orientados por e-mail sobre a importância da utilização do sistema VoIP ao efetuar ligações para outras Superintendências, a fim de reduzir os gastos com telefonia fixa.

Cabe mencionar que a Sureg/RJ disponibiliza aos empregados o uso de software livre de mensagens instantâneas Pidgin para a comunicação interna entre Unidades e Superintendências de todo o Brasil.

Segue plano de ação para este tema:

Plano de Ação 10: Serviços de telefonia

Objetivo: Manter o valor dos gastos com serviços de telefonia do ano anterior considerando a variação da inflação e as atividades atuais da Companhia.

Meta Geral: Manter os custos médios dos últimos 12 meses.

Detalhamento de implementação das ações	Responsáveis	Meta	Prazo de implementação	Previsão de Recursos
1. Verificar a possibilidade de contratação de empresa de telefonia fixa visando à adequação dos gastos com a real necessidade do órgão	SEADE	-	Contratações futuras	– Mão de obra própria
2. Implantação de senhas para a realização de chamadas interurbanas e para celular em todos os telefones	SEADE	-	Contínuo	– Mão de obra própria
3. Direcionamento automático das ligações para telefone móvel e interurbano para o código da operadora contratada pela Superintendência	SEADE	-	01 mês	– Mão de obra própria
4. Verificar a possibilidade de implementar central com linhas fixas e celulares para reduzir valores das ligações para celular	SEADE	-	01 ano	– Financeiro
5. Promover campanhas de conscientização para uso racional da telefonia, evitando ligações desnecessárias e particulares	SEADE	– Divulgar a 100% dos empregados	Contínuo	– Mão de obra própria

Tabela 14- Plano de Ação 10: Serviços de telefonia

7.7 Deslocamentode pessoal

Na Sureg/RJ há atualmente quatro motoristas e uma frota de um caminhão, duas caminhonetes e dois veículos de passeio, os quais são utilizados basicamente para serviços bancários, de cartório, audiências locais, protocolos externos, reuniões e eventos e levantamento de safra.

Segue plano de ação para este tema:

Planode Ação11: Deslocamentode pessoal				
Objetivo: Promover a otimização do deslocamento de pessoal, buscando a redução de gastos e emissão de substâncias poluentes.				
MetaGeral: Otimizar o trajeto a ser percorrido em 100% dos deslocamentos realizados pela frota própria.				
Detalhamentode implementaçãodas ações	Responsáveis	Meta	Prazode implementação	Previsãode Recursos
1. Coordenar necessidades de uso dos veículos de forma a otimizar o trajeto a ser percorrido	SEADE e área demandante do veículo	-	Contínuo	– Mão de obra própria
2. Desenvolver campanhas junto aos empregados incentivando a prática de “carona solidária”, uso de bicicletas, ou outros meios de locomoção	SEADE	– Divulgar a 100% dos empregados	01 ano	– Mão de obra própria

Tabela15- Planode Ação11: Deslocamentode pessoal

8. DIVULGAÇÃO, CONSCIENTIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO

Para que o PLS seja implantado de forma exitosa, entende-se que é primordial divulgar, capacitar, sensibilizar e conscientizar o público interno para a prática da sustentabilidade e o uso racional de recursos.

Assim, serão utilizadas ferramentas de comunicação, como e-mail, cartazes, informativos, eventos, mural, entre outros, buscando sempre priorizar ações com baixo custo e maior alcance.

Para elaboração das campanhas, será utilizada linguagem adequada e de fácil compreensão, além de design atrativo. O conteúdo será produzido pelo SEADE, sendo necessário parceria com a área de Comunicação na matriz para a produção do material de divulgação.

A primeira ação a ser realizada é o evento de lançamento do PLS, que acontecerá após aprovação do Plano pelo Presidente da Conab. Buscando atingir o maior número de empregados, este evento não deverá acontecer nos meses de dezembro a fevereiro, pois corresponde ao período de férias da maior parte dos empregados.

Após o lançamento, serão realizadas campanhas mensais de sensibilização e conscientização, seguindo os temas tratados nos planos de ação apresentados. Assim teremos as seguintes campanhas:

- Substituição de copos descartáveis por recipientes reutilizáveis;
- Redução do consumo de papel A4 e de *toners*;
- Redução do consumo de energia elétrica;
- Redução do consumo de água;
- Coleta Seletiva Solidária;
- Qualidade de vida no trabalho;
- Uso consciente do telefone;
- Deslocamento de pessoas.

Outra ação mensal será a divulgação dos custos de telefone, água e energia elétrica. Para isso será criado um Informativo que priorizará a apresentação dos custos por meio de gráficos e será encaminhado via e-mail a todos os empregados.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988** Disponível em:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm

BRASIL. **Decreto nº 2.783, de 17 de setembro de 1998** Dispõe sobre proibição de aquisição de produtos ou equipamentos que contenham ou façam uso das Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio - SDO, pelos órgãos e pelas entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, e dá outras providências. Disponível em:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d2783.htm

BRASIL. **Decreto nº 5.940, de 25 de outubro de 2006** Institui a separação dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e entidades da administração pública federal direta e indireta, na fonte geradora, e a sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis, e dá outras providências. Disponível em:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/decreto/d5940.htm

BRASIL. **Decreto nº 7.746/2012, de 05 de junho de 2012** Regulamenta o art. 3º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para estabelecer critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável nas contratações realizadas pela administração pública federal, e institui a Comissão Interministerial de Sustentabilidade na Administração Pública – CISAP. Disponível em:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/decreto/d7746.htm

BRASIL. **Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981** Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências. Disponível em:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L6938.htm

BRASIL. **Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993** Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. Disponível em:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8666cons.htm

BRASIL. **Lei nº 12.305, de 02 de agosto de 2010** Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências. Disponível em:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12305.htm

BRASIL. **Leinº 12.349, de 15 de dezembro de 2010** Altera as Leis nos 8.666, de 21 de junho de 1993, 8.958, de 20 de dezembro de 1994, e 10.973, de 2 de dezembro de 2004; e revoga o § 1º do art. 2º da Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12349.htm

BRASIL. **Portaria Interministerial nº 244, de 06 de junho de 2012** Disponível em:

http://www.orcamentofederal.gov.br/eficiencia-do-gasto/Ptr_Intermin_244_de_060612.pdf

BRASIL. Advocacia-Geral da União (AGU). Corregedoria-Geral da Advocacia da União. Procuradoria-Geral do Banco Central. Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional. Procuradoria-Geral Federal. Procuradoria-Geral da União. **Manual de Boas Práticas Consultivas** Disponível em:

https://www.google.com.br/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=1&ved=0ahUKEwjh7_6QrP_UAhUKjJAKHb_LQBO8QFggjMAA&url=http%3A%2F%2Fwww.agu.gov.br%2Fpage%2Fdownload%2Findex%2Fid%2F37931611&usg=AFQjCNFfpKz8BIExcyKxLr_Bg6d1_zukNA&cad=rja

BRASIL. Advocacia-Geral da União (AGU). Consultoria-Geral da União. **Guia Nacional das Licitações Sustentáveis** Disponível em:

https://www.google.com.br/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=1&sqi=2&ved=0ahUKEwik_Pavrf_UAhXlj5_AKHRpgCAMQFggjMAA&url=http%3A%2F%2Fwww.agu.gov.br%2Fpage%2Fdownload%2Findex%2Fid%2F33733269&usg=AFQjCNFHofM_ijq2W4jMURerRj48_z4jdyw&cad=rja

BRASIL. Banco Central do Brasil. **Plano de Gestão de Logística Sustentável** Abril 2013.

BRASIL. DNIT. **Plano de Logística Sustentável** 1º Ciclo 2016/2017.

BRASIL. IPEA. **Plano de Gestão de Logística Sustentável – PLS** 2015.

BRASIL. Ministério da Defesa. Comando da Aeronáutica. **Plano de Gestão de Logística Sustentável da Comissão de Implantação do Sistema de Controle do Espaço Aéreo (Ciscea)** 2015

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. **Portaria nº 61, de 15 de maio de 2008** Estabelecer práticas de sustentabilidade ambiental a serem observadas pelo Ministério do Meio Ambiente e suas entidades vinculadas quando das compras públicas sustentáveis e dá outras providências. Disponível em:
http://www.mma.gov.br/estruturas/a3p/arquivos/36_09102008032817.pdf

BRASIL. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação. **Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010** Dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências. Disponível em:
<https://www.governoeletronico.gov.br/documentos-e-arquivos/INSTRUCAO%20NORMATIVA%20N.%2001%20de%202010%20-%20Compras%20Sustentav.pdf/view>

BRASIL. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação. **Instrução Normativa nº 10, de 12 de novembro de 2012** Estabelece regras para elaboração dos Planos de Gestão de Logística Sustentável de que trata o art. 16 do Decreto nº 7.746/2012. Disponível em:
<http://www.mme.gov.br/documents/10584/1154501/Instruxo-Normativa-10-2012.pdf/228ebf79-20dc-4e74-b019-8cc613338950>

BRASIL. Tribunal de Contas da União. Auditoria operacional. Avaliação das ações adotadas pela administração pública federal acerca do uso racional e sustentável de recursos naturais. Pertinência, atualidade e relevância do tema. Determinações. Recomendações. **Acórdão nº 1.752/2011 do TCU** Relator Ministro André de Carvalho. Disponível em:
<https://contas.tcu.gov.br/juris/SvlHighLight?key=41434f5244414f2d434f4d504c45544f2d31313830363636&sort=RELEVANCIA&ordem=DESC&bases=ACORDAO-COMPLETO;&highlight=&posicaoDocumento=0&numDocumento=1&totalDocumentos=1>

Plano de Gestão de Logística Sustentável desenvolvido pela Superintendência Regional no Estado do Rio de Janeiro, da Conab.